



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1955/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o mais breve possível notificação ao Semasa a fim de que seja realizada recuperação das margens do Rio Itajaí Mirim na área retificada junto ao trecho da barragem na rua Rua José Natal Cugik, comunidade Colônia Japonesa, localidade Rio Novo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que está desbarrancando a via no referido trecho gradativamente, o que resulta em transtornos aos moradores locais. Ademais, o ideal seria o Semasa realizar a supracitada recuperação assim como a pavimentação da via, a fim de que haja uma contrapartida para comunidade local que sofre com a poeira excessiva da via em dias ensolarados, e lama em dias chuvosos. Solicitação esta já realizada pela indicação 2825/2023, e em 2024 através das indicações n. 1690 e 1878/2024.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**